

ÁREA: IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES HIDROAMBIENTAIS

REPERCUSSÃO	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
RESPONSÁVEL	14ª ICE
OBJETIVO	Verificar a execução do objeto do Convênio 05/SRH/CE/2010 celebrado entre a SRH e a Instituição Sócio-Comunitário da Agrovila do Açude Gameleira – ISCA, que tem como objeto a implantação de ações hidroambientais visando a sustentabilidade da agrovila e das áreas de entorno da barragem Gameleira – Itapipoca/CE, em especial quanto à ingerência da entidade repassadora – SRH.
JUSTIFICATIVA	O Ministério Público de Contas, por meio de sua CI nº 012/2012, solicitou à Presidência deste Tribunal, fosse designada equipe de servidores para verificar a execução do convênio em tela considerando indícios de irregularidades apontados pelo Promotor de Justiça da Comarca de Trairi. Ademais, quando do exame preliminar foram constatados pela 14ª ICE Indícios de que a SRH encontra-se executando diretamente o objeto conveniado, utilizando a ISCA apenas para assinar os documentos legais necessários.